



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 98/2016

DATA: 28/10/2016

EMENTA: Aprova o Plano Municipal de Segurança.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 98/2016, de autoria do Poder Executivo, aprova o Plano Municipal de Segurança.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

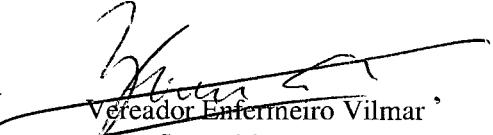
A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

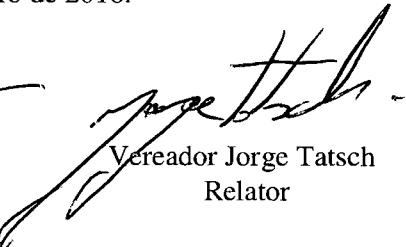
CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2016.


Vereador Inspetor Luz
Presidente


Vereador Enfermeiro Vilmar
Secretário


Vereador Jorge Tatsch
Relator